

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 330ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CUJOS TRABALHOS FORAM INICIADOS E SUSPENSOS EM 05 DE OUTUBRO DE 2016 E RETOMADOS EM 07 DE OUTUBRO DE 2016 ("PRIMEIRA ASSEMBLEIA")

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2016, às 14:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 ("Securitizadora"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 14º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 330ª Série da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("CRI") para retomar os trabalhos da Primeira Assembleia, iniciados e suspensos em 05 de outubro de 2016.

CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71 e 124 da Lei 6.404/76, o edital de convocação foi publicado nas edições dos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2016, no DCI.

PRESENÇA: (i) representantes dos investidores detentores de 90,89% (noventa inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata da Primeira Assembleia ("Investidores"); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"); (iii) representantes da Securitizadora e (iv) representantes da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. ("Odebrecht").

MESA: Os Investidores elegeram o Sr. Mario Okazuka Junior como Presidente; tendo sido designado o Sr. Alexandre Cappellini Silvestre como Secretário da Primeira Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) proposta de alteração do cronograma de pagamentos de principal e juros dos CRI, com a potencial constituição de garantias, a ser apresentada na Primeira Assembleia pela Odebrecht, na qualidade de Cedente dos Créditos Imobiliários que são lastro dos CRI e (ii) aprovar, se necessário, eventual

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials like 'MA', 'MA', and 'R'.

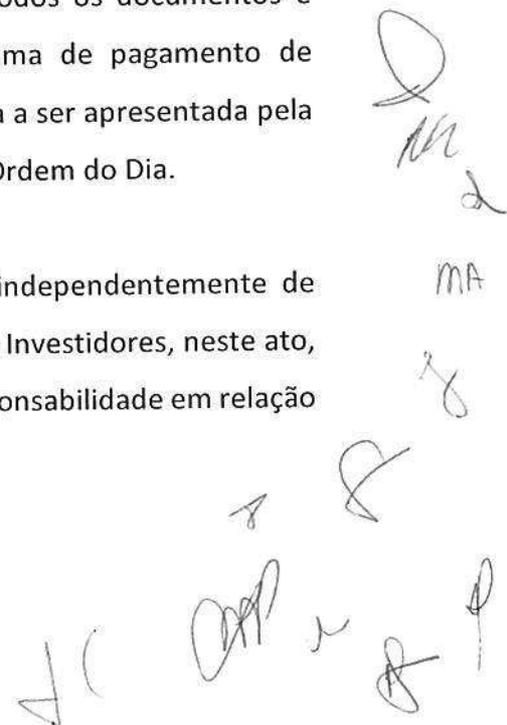
prorrogação do pagamento de Principal aos Investidores dos CRI, programado para o dia 11 de outubro de 2016, caso os Investidores repute necessárias maiores informações para a deliberação do item (i), alterando-se, portanto, as cláusulas 6.13.1 e 6.14.1 do Termo de Securitização e todas as cláusulas que sejam necessárias para refletir o decidido na Primeira Assembleia.

DELIBERAÇÕES: O Presidente da Assembleia reabriu os trabalhos iniciados e suspensos em 05 de outubro de 2016.

1. Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Investidores deliberaram pela aprovação da prorrogação do pagamento de Principal aos Investidores dos CRI, programado para o dia 11 de outubro de 2016, para o dia 12 de dezembro de 2016. O pagamento dos juros remuneratórios previsto para 11 de outubro de 2016 será realizado na data prevista.

2. Em decorrência da solicitação pelos Investidores de maiores esclarecimentos em relação ao item (i) da Ordem do Dia, em especial no que tange à diligência jurídica a respeito da potencial garantia a ser apresentada pela Odebrecht, o Presidente da Assembleia, a pedido dos Investidores, suspendeu os trabalhos da Primeira Assembleia, os quais serão retomados no dia 10 de novembro de 2016, às 14 horas, neste mesmo local, independentemente de nova convocação, do que saem cientificados todos os Investidores. Na retomada dos trabalhos, serão apreciados todos os documentos e informações relativos à proposta de alteração de cronograma de pagamento de principal e juros dos CRI, com potencial constituição de garantia a ser apresentada pela Odebrecht, para que seja possível a deliberação do item (i) da Ordem do Dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Primeira Assembleia.

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page. At the top right, there is a signature that appears to be 'D M' with a small '2' below it. Below that is the initials 'MA'. Further down, there are several other handwritten marks, including what looks like 'J C' and 'P'.

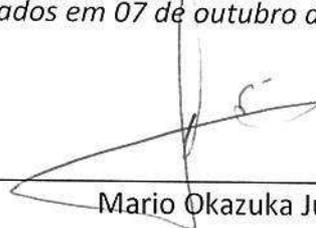
Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta ata da Primeira Assembleia, foram definidos nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido no Glossário do Termo de Securitização e que concordam com os termos dos documentos de representação apresentados nesta Primeira Assembleia.

Foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente ata da Primeira Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Empresas.Net.

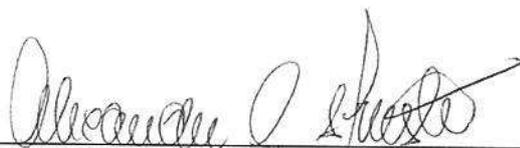
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including "MA", "JC", and several illegible signatures.

Página 1/1 de assinaturas da Ata da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 330ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, cujos trabalhos foram iniciados e suspensos em 05 de outubro de 2016 e retomados em 07 de outubro de 2016.



Mario Okazuka Junior

Presidente da Assembleia



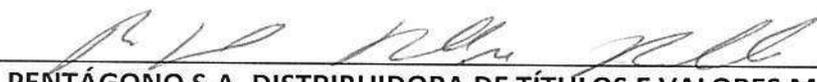
Alexandre Cappellini Silvestre

Secretário

Alexandre Cappellini Silvestre
CPF: 173.295.228-05



ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Alexandre Cappellini Silvestre
CPF: 173.295.228-05



George Verras
Diretor

Handwritten notes and initials: a, MA, 8, Jc, APP, V, 8